



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

Ofício nº 053/2022/SEJUR-Leg
P.A – 2401/2022

CÓPIA

Cubatão, 03 de março de 2022.

Ref: Indicação nº 0138/2022 - Vereador: JOSÉ AFONSO

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

ADEL ALI MAHMOUD

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**EXMA SRA DELEGADA DE POLÍCIA
DRA MAYLA FERREIRA HADID
DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER - CUBATÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Brasil, 384 – Jd.Casqueiro - Cubatão/SP, CEP:11533-00**

